

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 149/2025

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrada do Ministério Público jubilada Helena Vera-Cruz e cessação de comissão de serviço em regime de acumulação das funções que vinha exercendo no Conselho Consultivo da magistrada do Ministério Público Carolina Pereira.

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 08 de janeiro de 2025, foi autorizada a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, à Procuradora-Geral-Adjunta Jubilada **Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto**, para exercer as funções como Inspetora do Ministério Público, com efeitos a partir de 01/03/2025 até 15/07/2025.

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público de 08 de janeiro de 2025, foi deferida a cessação da comissão de serviço, a seu pedido, que vinha exercendo, em regime de acumulação, no Conselho Consultivo à Procuradora-Geral-Adjunta **Maria Carolina Durão Pereira**, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2025, mantendo as suas funções no Supremo Tribunal Administrativo.

24 de janeiro de 2025. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

318612491